

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado



Bela Vista do Toldo - Canoinhas - Irineópolis - Itaiópolis - Mafra Major Vieira - Monte Castelo - Papanduva - Porto União - Três Barras

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 062/2016, firmado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CONTESTADO – CISAMURC e INSTITUTO DE OLHOS DE MAFRA LTDA na forma abaixo:

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO CONTESTADO CISAMURC, pessoa jurídica de direito público Interno, inscrito no CNPJ nº 03.887.256/0001-50 com sede na Rua João da Cruz Kreiling, 1085, no município de Canoinhas/SC, de ora em diante simplesmente denominado de CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente Gilberto dos Passos, e de outro lado, INSTITUTO DE OLHOS DE MAFRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 09.342.917/0001-49 situada na Rua Tenente Ary Rauem, Nº 704, Centro II Alto de Mafra, Mafra/SC, neste ato representado pelo seu representante legal, a Sra. Adriana Moser, brasileira, oftalmologista, portador do RG nº 2969515 e inscrito no CPF sob nº 003.820.219-08, com endereço profissional situado ao endereço da empresa já mencionado, de ora em diante simplesmente denominado de CONTRATADO, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato firmado em 18 de julho de 2018, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de duração do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA



Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado



Bela Vista do Toldo - Canoinhas - Irineópolis - Itaiópolis - Mafra Major Vieira - Monte Castelo - Papanduva - Porto União - Três Barras

Fica alterada a o item "6", que passa a ter a seguinte redação: O presente contrato por prazo determinado tem vigência até o dia 31 de maio de 2022, podendo ser renovado através de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento os representantes das partes contratantes, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

Canoinhas, 16 de junho de 2021

Consórcio Intermunicipal de Saúde Instituto de Olhos de Mafra Ltda da Região do Contestado - CISAMURC

Gilberto dos Passos Adriana Moser
Contratante Contratado

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: